



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer nº 210 COBED/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2001

Referência: Ofício nº 5910/00/SDE/GAB, de 21 de novembro de 2000.

Assunto: Ato de Concentração nº 08012.006102/2000-80.

Requerentes: Peugeot S.A, Faurecia S.A e Sommer Allibert S.A.

Operação: Aquisição dos ativos envolvendo o negócio de acessórios e equipamentos automotivos da Sommer Allibert pela Peugeot S.A. e Faurecia. S.A.

Recomendação: Aprovação sem restrição.

Versão: Pública.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54, da Lei nº 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas **PEUGEOT S.A., FAURECIA S.A. E SOMMER ALLIBERT S.A.**

I - Das Requerentes

I.1 - PEUGEOT S.A. – Grupo PSA

Empresa de origem francesa pertencente ao Grupo PSA Peugeot Citroën ("Grupo PSA"). Atua na produção e comercialização de carros e comerciais leves, motocicletas, motores para

automóveis e, ainda, em outras atividades, como transporte e financiamento. O capital social do Grupo PSA está apresentado no Quadro I abaixo:

Quadro I
Composição Acionária da PSA

ACIONISTA	PARTICIPAÇÃO (%)
Grupo Familiar Peugeot	25,11
Grupo Michelin	3,51
Grupo Soci�t� G�n�rale	3,90
Grupo Caisse des D�p�ts	3,16
Grupo Lafarge	1,93
Empregados da Peugeot	0,59

Fonte: Requerentes.

No Brasil, o Grupo PSA est  representado pelas seguintes empresas:

- ◆ **Peugeot do Brasil Autom veis Ltda.** - distribui o de autom veis e comerciais leves
- ◆ **Peugeot Citro n do Brasil S.A.** – produ o de autom veis e comerciais leves
- ◆ **Faurecia Bancos para Autom veis Ltda.** – sistema de assento
- ◆ **Faurecia Sistemas de Escapamento do Brasil Ltda.** – sistema e pe as de escapamentos e colunas de a o para autom veis.

Nos demais pa ses membros do Mercosul o Grupo PSA encontra-se representado pelas seguintes empresas:

ARGENTINA

- **Peugeot Citro n Argentina S.A.** – produ o de autom veis e comerciais leves.
- **Establecimientos mecanicos jeppener S.A.I.C.y.F** – servi os de administra o de produ o
- **Circulo de Inversores S.A. de Ahrroy Pr stamo para fines Determinados** - planos de economia para compras de autom veis
- **E.D.S. Empresa de Servi os S.A.** – servi os gerais (inativa)
- **E.D.S. Inversora S.A.** – investimentos (inativa)
- **Cami Fundaciones S.  I.C.** – produtos metal rgicos (inativa)
- **Locadora de Autos S.A.** – servi os de loca o de ve culos
- **ValeoEmbregus S.A.** – produ o e comercializa o de embreagens
- **Eurolobe S.A.** – produ o e comercializa o de lubrificantes
- **Bertand Faure Argentina S.A.** - assentos para autom veis
- **Faurecia Sistemas de Escape Argentina S.A.** – sistemas e pe as de escapamentos e colunas de a o para autom veis
- **PAB Argentina S.A.** – produtos t xteis

URUGUAI

- **Somil..** – assentos para automóveis

O Grupo obteve mundialmente, no ano de 1999, um faturamento de 37.807 bilhões de Euros (R\$ 68.809 bilhões)¹, no Brasil o Grupo faturou, em 1999, cerca de 270 milhões de Euros (R\$ 491.4 milhões) e no Mercosul o faturamento foi de 907 milhões de Euros (R\$ 1.650 bilhão).

Nos últimos três anos o Grupo PSA não realizou nenhuma aquisição, fusão, associação, constituição de nova empresa no Brasil. Entretanto, na Argentina o Grupo realizou as seguintes operações:

- Aquisição da participação majoritária do capital social da Sevel Argentina S.A. (1998)
- Aquisição em duas etapas da participação adicional de 49,59% do capital social da Sevel argentina S.A. (1999).

I.3 - SOMMER ALLIBERT S.A. – GRUPO SA

Empresa de nacionalidade francesa, que atua na produção e comercialização de equipamentos para indústria automobilística, revestimentos de piso e paredes e de embalagens. O capital social do Grupo SA está apresentado no Quadro II abaixo:

Quadro II
Composição Acionária da SA

ACIONISTA	PARTICIPAÇÃO (%)
SIT	37,9
Familia sommer	6,7
Holeval	3,6
Putnam investments	5,1
Wyser pratt & Co	4,7

Fonte: Requerentes.

No Brasil o Grupo SA está representado pelas seguintes empresas:

- ◆ **Trimtec Autopeças Ltda.** – painéis de porta
- ◆ **SAI Automotive do Brasil Ltda.** – painéis de porta
- ◆ **SAI Automotive SAL America Latina Ltda.** – marketing
- ◆ **SAS Automotive do Brasil Ltda.** - cockpits

Nos outros países componentes do Mercosul o grupo SA está representado pelas seguintes empresas:

ARGENTINA

- ◆ **SAI Automotive Argentina. S.A.** – cockpits
- ◆ **LEMP –SAS Automotriz S.A.** – cockpits
- ◆ **SAS Automotriz Argentina S.A.** - holding

¹ Taxa de conversão 1 Euro =R\$1,82 - Fonte: Requerentes

O Grupo obteve mundialmente, no ano de 1999, um faturamento de 3.455 milhões de Euros (R\$ 6.288 milhões)². No Brasil o Grupo faturou, em 1999, cerca de 52.3 milhões de Euros (R\$ 95.2 milhões) e no Mercosul o faturamento foi de 69.92 milhões de Euros (R\$ 127.25 milhões).

Nos últimos três anos o Grupo PSA não realizou nenhuma aquisição, fusão, associação, constituição de nova empresa no Brasil. Entretanto, na Argentina o Grupo adquiriu em 1998, 50 % das quotas do capital social da empresa LEMP S.A.

II - DA OPERAÇÃO

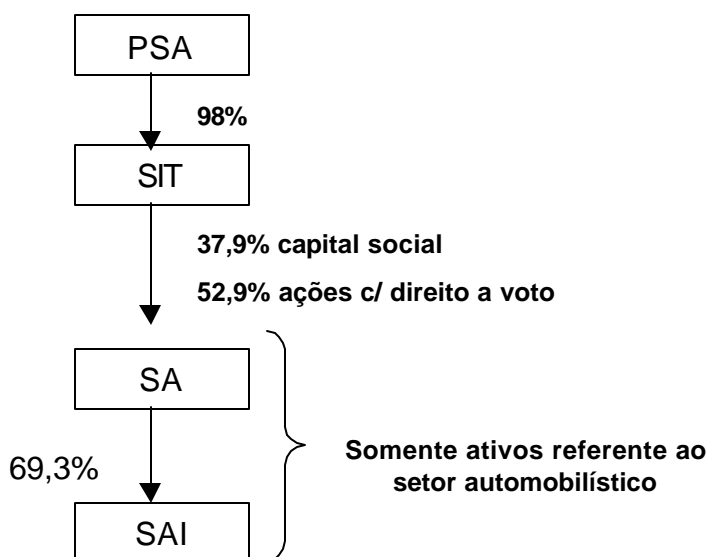
Trata-se da aquisição, pela PSA, da totalidade do capital social da SIT. Para melhor entendimento da operação subdividimos a aquisição em 4 etapas, que passaremos a descrever detalhadamente, a seguir.

1º Etapa. – Reorganização Societária do Grupo SIT

Foi realizada uma reestruturação no Grupo SIT, de forma que no momento da aquisição do controle da SIT pela PSA todos os ativos referentes ao setor automobilístico estivessem alocados na empresa SOMMER S.A.

2º Etapa - Aquisição da SIT pela PSA

Nesta etapa, a PSA adquiriu a totalidade do capital social da SIT. Como resultado, a PSA obteve total controle da SA, empresa na qual a SIT (empresa holding) possui 37,9% do capital social e 52,9% das ações com direito a voto.

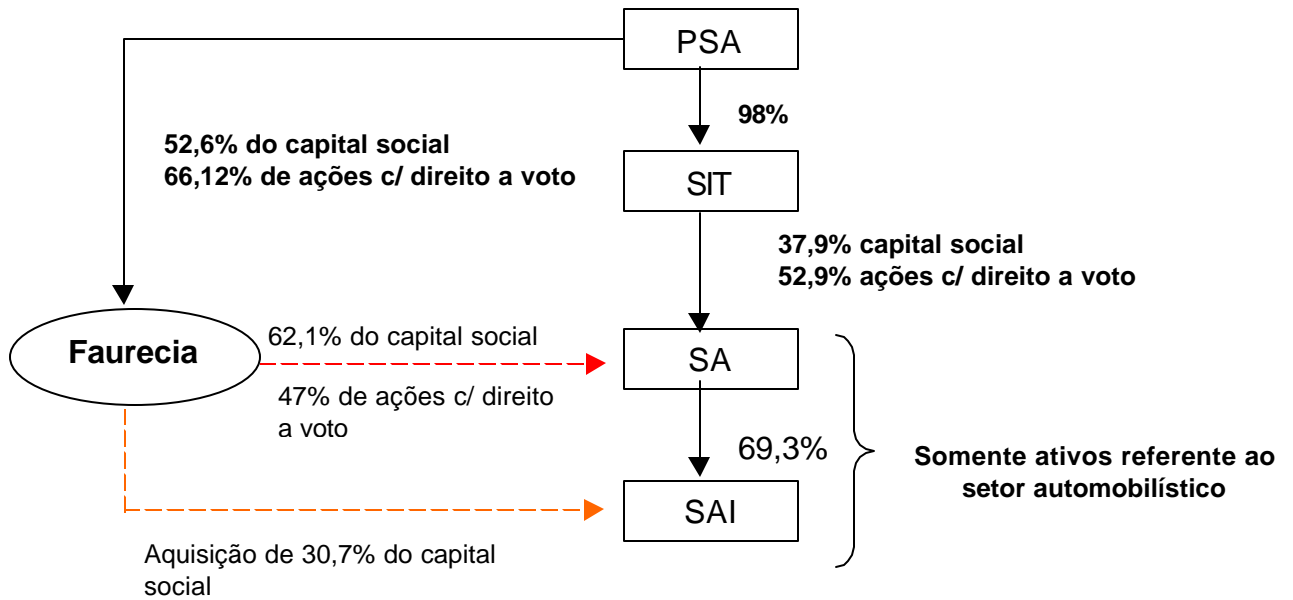


3º Etapa - Aquisição do Restante de Participação da SA e SAI

A empresa Faurecia, subsidiária do Grupo PSA, através de oferta pública adquiriu o restante de

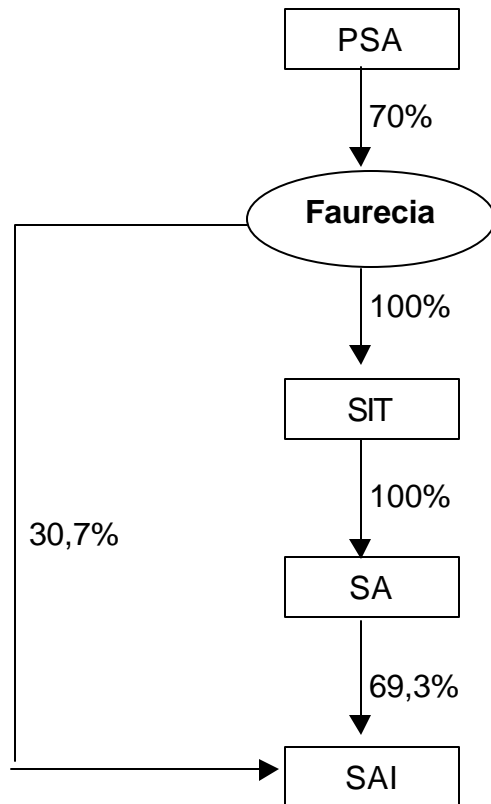
² Taxa de conversão 1 Euro = R\$1,82 - Fonte: Requerentes

participação da SA (62,1% do capital social e 47% de ações com direito a voto) e o restante de 30,7% do capital da SAI.



4º Etapa - Segunda Reorganização Societária

Após as operações anteriores, a SIT foi transferida para Faurecia de forma que esta passou a controlar a SIT, SA e SAI. Como resultado desta reorganização, ocorreu um aumento de participação da PSA na Faurecia, de 66,12% para 70%



A presente transação foi celebrada em 24/10/2000 e está avaliada em, aproximadamente, Euro 1,480 milhões (R\$ 2.253 milhões)³, tendo sido submetida ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência em 16/11/2000, em virtude do faturamento dos grupos envolvidos.

III – DEFINIÇÃO DO MERCADO RELEVANTE

3.1- Dimensão Produto

A operação contempla, em âmbito mundial, o segmento de acessórios e equipamentos automotivos. Listamos a seguir os produtos fabricados e/ou comercializados pelos grupos participantes da operação, conforme solicitado através do Ofício n.º 3908 COBED/COGPI/SEAE/MF, de 14/12/2000:

**QUADRO III
PRODUTOS OFERTADOS PELAS REQUERENTES NO MUNDO**

SETOR/ APLICAÇÃO	PRODUTOS OFERTADOS	PSA	FAURECIA	SA
Montadora	produção de automóveis e comerciais leves	X		
	distribuição de automóveis e comerciais leves	X		
	Motocicletas leves (scooters)	X		
	Motores à diesel	X		
	Mecanismo elétrico de transmissão de força	X		
Peças do Assento	Encosto de cabeça		X	
	Revestimento de banco		X	
	Espuma		X	
	Estrutura metálica de banco		X	
	Mecanismo de reclinção		X	
	Mecanismo de extensão		X	
	Banco dianteiro		X	
	Banco traseiro		X	
Partes interiores do veículo	Painel de instrumento		X	X
	Console central		X	
	Estrutura mecânica de painel		X	
	Coluna de direção		X	
	Painel de porta		X	X
	Cinto de segurança		X	
	Airbag		X	
Partes exteriores do veículo	Pára-choques		X	X
	Grade frontal		X	
	Mecanismo de refrigeração de motor		X	
	Carregador de frente		X	
	Módulo de frente		X	
Peças de Escapamento	Ponteira do escapamento		X	
	Catalisador		X	

³ Taxa de conversão em 24/10/00 = 1 Euro =R\$1,59 - Fonte: Bacen

	Sifão		X	
	Amortecedor de som		X	
	Tubos de escapamento		X	
	Escapamento		X	
Equipamentos automotivos	Cockpit(*)		X	X
	Carpete do piso			X
	Cobertura de porta-malas			X
	Bandeja de acondicionamento			X
	Peças de isolamento de som			X
	Equipamentos variados de plástico			X

Fonte: Requerentes.

Faurecia é potencial fornecedor não produzindo no momento por não possuir clientes

No Quadro III verificamos que os produtos de fabricação comum são: **Painel de instrumento, Painel de porta, Pára-choques e Cockpit** que serão definidos como produtos relevantes na operação, no que diz respeito à concentração horizontal.

O painel de instrumento é composto de uma estrutura de plástico com espuma que é montada na parte interna dianteira do veículo, podendo ser revestido por tecido ou não.

O painel de portas é composto por estruturas que revestem as portas dos veículos geralmente feitas de tecido e moldes de plásticos. O jogo de painéis de portas é usualmente composto por 4 painéis, ou seja, 4 painéis de portas ou 2 painéis de portas somados a 2 painéis fixos.

O Pára-choque, por sua vez, possui estrutura interna de metal e exterior composto de plástico moldado, permite a proteção do veículo nos casos de colisões em baixa velocidade. Por último, O Cockpit consiste na montagem de um painel de instrumento com os diversos conteúdos que se pretenda instalar dentro do mesmo: peças de instrumentação, fios elétricos, airbag, sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado, etc.

O Grupo PSA, antes da realização desta operação, já possuía a estrutura verticalizada, com os produtos ofertados pela Faurecia. Entretanto, com a realização da operação, ocorreu uma concentração horizontal nos produtos painel de instrumentos, painel de portas, pára-choque e cockpit, conforme demonstrado no Quadro III. Detectamos, também, uma integração vertical nos produtos carpete do piso, cobertura de porta-malas, bandeja de acondicionamento, peças de isolamento de som, equipamentos variados de plástico. Porém, conforme resposta das requerentes ao Ofício nº 2428 e 2611 COBED/COGPI/SEAE/MF, tais produtos não são ofertados no mercado nacional pelas requerentes, e sua importação é dificultada por problemas de manuseio e logística.

Contudo, procuramos, também, analisar os produtos ofertados pelos grupos no Brasil e verificamos que no mercado nacional ocorre uma verticalização nos produtos **Painel de instrumento, Painel de porta e Cockpit**, que são insumos para a produção de automóveis e comerciais leves, conforme demonstrado no quadro IV a seguir

QUADRO IV PRODUTOS OFERTADOS PELAS REQUERENTES NO BRASIL

PRODUTOS OFERTADOS	PSA	FAURECIA	SA
Produção de automóveis e comerciais leves	X		
Distribuição de automóveis e comerciais leves	X		
Encosto de cabeça		X	
Revestimento de banco		X	

Espuma		X	
Estrutura metálica de banco		X	
Mecanismo de reclinção		X	
Mecanismo de extensão		X	
Banco dianteiro		X	
Banco traseiro		X	
Ponteira do escapamento		X	
Catalisador		X	
Sifão		X	
Amortecedor de som		X	
Tubos de escapamento		X	
Escapamento		X	
Painel de instrumento			X
Painel de porta			X
Cockpit			X

Fonte: Requerentes.

III.2 – DIMENSÃO GEOGRÁFICA

Não há barreiras legais que limitem os clientes de adquirir os produtos objeto da operação em determinada localidade. Por se tratar de montadoras, geralmente a demanda tem capacidade de recorrer ao mercado externo. Por outro lado, clientes nacionais informaram preferência em se adquirir os produtos no mercado nacional. Dada a ausência de informações precisas para a definição da dimensão geográfica dos produtos relevantes na operação, esta SEAE opta por analisar os mercados internacional e nacional de painel de instrumento, painel de porta, pára-choques e cockpit, sem prejuízo à presente análise.

IV – POSSIBILIDADE DO EXERCÍCIO DO PODER DE MERCADO

Passaremos a analisar as participações de mercado dos produtos que compõem os mercados relevantes, da presente operação.

IV.1 Determinação da Parcela de Mercado das Requerentes

IV.1.1 Hipótese I: Mercado Internacional

Dado as dificuldades das requerentes em obter as participações de mercado em âmbito mundial para os produtos relevantes, consideramos que:

- (i) a produção mundial de veículos no mundo foi de aproximadamente:

Anos	1998	1999	2000
Veículos produzidos no mundo	52 (*)	55 (*)	55 (*)

Fonte as requerentes

(*) milhões de unidades

- (ii) todas as estimativas das participações de mercado são baseadas em volumes; e
 (iii) a PSA não possui atividades diretas na indústria de autopeças.

Desta forma, apresentamos, a seguir, a evolução somente das participações das requerentes no mercado mundial de **painel de instrumentos, painel de portas, pára-choque e cockpit**.

**QUADRO V.
SÉRIE HISTÓRICA DAS PARTICIPAÇÕES PERCENTUAIS
DAS REQUERENTES NO MERCADO MUNDIAL
DE PAINEL DE INSTRUMENTOS⁴,**

	1998	1999	2000
PSA	Não atua	Não atua	Não atua
Faurecia	2,8%	2,5%	3,0%
S.A.	7,4%	8,1%	8,2%
Subtotal	10,20%	10,60%	11,20%

Fonte: Faurecia

**QUADRO VI.
SÉRIE HISTÓRICA DAS PARTICIPAÇÕES PERCENTUAIS
DAS REQUERENTES NO MERCADO MUNDIAL
DE PAINEL DE PORTAS**

	1998	1999	2000
PSA	Não atua	Não atua	Não atua
Faurecia	0%	1%	1%
S.A.	8%	9%	9%
Subtotal	8,00%	10,00%	10,00%

Fonte: requerentes

**QUADRO VII.
SÉRIE HISTÓRICA DAS PARTICIPAÇÕES PERCENTUAIS
DAS REQUERENTES NO MERCADO MUNDIAL
DE PÁRA-CHOQUE,⁵**

	1998	1999	2000
PSA	Não atua	Não atua	Não atua
Faurecia	0,43%	0,73%	0,70%
S.A.	2,43%	2,37%	2,17%
Subtotal	2,86%	3,10%	2,87%

Fonte: estimativa mundial da CSM

As requerentes presumem que 93% da produção mundial de cockpit seja realizada de forma cativa pelas montadoras de veículos.

**QUADRO VIII.
SÉRIE HISTÓRICA DAS PARTICIPAÇÕES PERCENTUAIS
DAS REQUERENTES NO MERCADO MUNDIAL**

⁴ As requerentes assumem que existem somente um painel de instrumento por veículo

⁵ As requerentes não desenvolvem atividade produtiva fora do mercado Europeu.

DE COCKPIT (Produção externa)			
	1998	1999	2000
PSA			
Faurecia	0%	0%	0%
S.A.	Nd	nd	23%
Subtotal			23,00%

Fonte: estimativa da Autobusiness

Dos quadros acima verificamos, no ano de 2000, a ocorrência de concentrações econômicas nos mercados mundiais de painel de instrumentos (11,20%), painel de portas (10,00%), pára-choque (2,87%). Entretanto, no mercado mundial de cockpit, a empresa Faurecia apresenta-se como um potencial fornecedor, não produzindo até o momento. Desta forma, verificamos a inexistência de concentração horizontal no mercado de cockpit.

Assim, tem-se que as concentrações decorrentes da operação não alteram as estruturas dos mercados de maneira significativa. Conclui-se, assim, que da operação não resultará o controle de uma parcela de mercado suficientemente alta que viabilize o exercício de poder de mercado por parte das requerentes.

Vale ressaltar que, conforme resposta ao Ofício nº 2428 e 2611 COBED/COGPI/SEAE/MF, as requerentes esclareceram que o Grupo SA não produz e/ou comercializa os produtos carpete do piso, cobertura de porta-malas, bandeja de acondicionamento, peças de isolamento de som, equipamentos variados de plástico no mercado nacional e, sua importação é dificultada por problemas de encargos aduaneiros, de manuseio e logística. Desta forma, conforme mencionado anteriormente, esta integração vertical detectada não terá efeitos no mercado brasileiro de autopeças.

IV.1.2 – Hipótese II: Mercado Nacional

No mercado nacional a análise detectou a inexistência de sobreposições horizontais entre as atividades das requerentes. Entretanto há relações verticais entre os produtos Painel de instrumento, Painel de porta e Cockpit, que são insumos para a produção de automóveis e comerciais leves, que passaremos a analisar a seguir.

Esta Secretaria entende que conforme o Guia da SEAE, “em caso de verticalização, a probabilidade do poder substancial de mercado ser exercido unilateralmente pela empresa concentrada aumenta à medida em que a concentração possibilite o aumento de custos dos rivais ou a redução artificial de seus preços, diminuindo a efetividade da rivalidade no mercado”. Para tanto, deve ser considerado até que ponto o insumo é essencial para a empresa e os competidores da empresa concentrada. No caso dos mercados de painéis de porta, painel de instrumentos e cockpit, além do Grupo Sommer Alibert, também atuam no mercado nacional importantes concorrentes como a seguir listamos:

Painéis de porta – Textron Plaspar, Visteon Automotive Systems, Johnson Controls do Brasil, Lear Corp, Simoldes Plásticos, Plaspar Industria e Comercio Ltda. e Interni

Painel de instrumentos/ cockpit - Mannesmann VDO do Brasil, Visteon Automotive Systems, Delphi Automotive Systems, Magneti Marelli do Brasil, Simoldes Plásticos Ltda.

Os demandantes dos produtos de painéis de porta, painel de instrumentos e cockpit são as montadoras de veículos, que foram consultadas pela SEAE e relataram a existência de várias fontes alternativas de suprimento no exterior, a saber: Magna, Seeber, Irausa, Dynamit, Nobel e Mueller.

Outro fator importante a ser considerado é a participação de mercado da empresa verticalizada: o Grupo Sommer Alibert possui 16,4% de participação no mercado nacional de painéis de porta e 3,2 % no mercado de painel de instrumentos/cockpit não se caracterizando parcela suficientemente alta que viabilize o exercício de poder de mercado por parte das requerentes.

V – RECOMENDAÇÃO

A análise precedente revela que as concentrações econômicas decorrentes da operação não são prejudiciais à concorrência, razão pela qual recomenda-se sua aprovação sem restrições.

À apreciação superior.

MARCOS ANTONIO SALOMÃO ALVES
Técnico

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora COBED

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora Geral.

De Acordo.

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico